

# CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

**CNPJ:01.621.934/0001-03**

**Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá**

**TELEFAX:32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês-MG**

**e-mail: câmara-vereadores@ig.com.br**

Ofício nº 96/2021

Serviço: Presidência

Assunto: Encaminhamento (faz)

Mercês, 23 de Agosto de 2021.

Ilustríssimo Presidente do Senado Federal,

Venho por meio deste encaminhar **Moção de Preocupação de nº 01/2021** - “Moção de Preocupação com a pretendida privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de autoria do vereador Presidente Luiz Carlos da Silva, aprovada e endossada pelos vereadores desta Casa Legislativa.

Na oportunidade aproveito para colocar esta Casa Legislativa a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mercês**

Exmº Sr.

Rodrigo Otávio Soares Pacheco

MD. Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Anexo I – 17º Pavimento

Brasília – Distrito Federal

CEP: 70.165.900

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS**

**CNPJ:01.621.934/0001-03**

**Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá**

**TELEFAX:32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG**

**e-mail: câmara@camaramerces.mg.gov.br**

**site: www.camaramerces.mg.gov.br**

## **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO Nº 01/2021**

Autor: Vereador Presidente Luiz Carlos da Silva

### **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO COM A PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.**

Senhor Presidente,

**Considerando** que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, municipais e estaduais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País, como é o caso do Município de Mercês com a população de aproximadamente 11.000 (onze mil) habitantes.

**Considerando** que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

**Considerando** o fato de que o Governo Federal estuda privatizar os Correios;

**REQUEIRO, nos termos do art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,** que seja manifestada **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

# CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ:01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

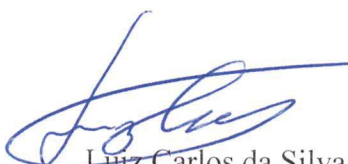
TELEFAX:32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br

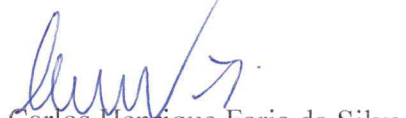
site: www.camaramercês.mg.gov.br

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Câmara Municipal de Mercês – MG., em 20 de Agosto de 2021.

  
Luiz Carlos da Silva  
Presidente

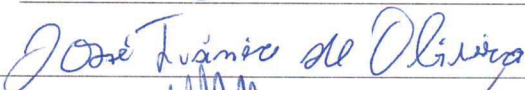
  
Dilson Antonio da Luz Monteiro:  
Vice - Presidente

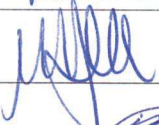
  
Carlos Henrique Faria da Silva  
Secretário

Vereadores:

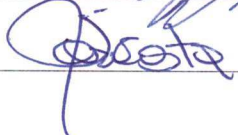
Bruno Toledo de Oliveira: 

Cícero Batista de Oliveira: 

José Ivânio de Oliveira: 

Mauro Henrique de Albuquerque: 

Rodolfo Antunes de Paula: 

Rosimeire das Mercês Costa: 



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1585.2021-PRESID

Brasília, 31 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Luiz Carlos da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Mercês/MG  
[Camara-vereadores@ig.com.br](mailto:Camara-vereadores@ig.com.br)

**Assunto: Moção de Preocupação.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do vosso expediente, datado de 23 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
Chefe de Gabinete  
(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 54/2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

